



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4442

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Editais de Convocação Nº 001/2021 de 14 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA  
CAIRU – BAHIA.**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre a convocação de  
Conselheiro Tutelar Suplente.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Cairu-BA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 273 de 10 de dezembro de 2009.

**Considerando** o disposto no art. 47, da Lei Municipal 273/2009, o qual dispõe que “nos casos de afastamento, impedimento, morte ou perda da função, o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente providenciará imediatamente a posse do novo conselheiro, que substituirá o anterior temporariamente ou definitivamente, até que a complementação do respectivo mandato, obedecida a ordem de suplência.

**Art. 1º.** Convoca o senhor **JOSE DIMAS OLIVEIRA SANTOS, “1º suplente”**, para manifestar interesse em assumir vaga que se encontra em aberto.

**Art. 2º.** O mesmo deve comparecer na Sede do CMDCA, localizada à Praça Teixeira de Freitas, no horário compreendido entre 08 às 12h e 14h às 17h, no prazo de 48h após a publicação deste Edital.

**Art. 3º.** No caso do não comparecimento do conselheiro em sua ordem, o Conselho considerará o próximo da ordem de suplência.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cairu-Bahia, 14 de janeiro de 2021.

**IVANILDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA